



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

1

Terça-feira • 4 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 861

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Massaranduba publica:

- **Decreto N° 048/2020** - Decreta Feriado nas repartições Públicas e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048/2020

DECRETA FERIADO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
MASSARANDUBA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado **FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS** no dia 05 de agosto de 2020 (quarta-feira), em comemoração à fundação da Paraíba.

**Art. 2º** - Exceto para os funcionários que são lotados em órgãos que executam serviços essenciais na Secretaria de Saúde, na Secretaria de Finanças e nos serviços de limpeza pública na Secretaria de Infraestrutura, que trabalharão em regime de escala.

**Art. 3º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Massaranduba-PB, 04 de Agosto de 2020.

  
PAULO FRACNETTE DE OLIVEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba  
CNPJ: 08.739.138/0001-19  
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br